



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 16 de agosto de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1400 Ticket: 14000

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Trata-se de procedimento de DISPENSA de chamamento público em que se objetiva a celebração de Termo de Parceria de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil **Associação Missão Vida**, para a Contratação de serviço de Intituição de acolhimento, Organização da Sociedade Civil, através do Termo de Parceria de Colaboração com Associação Missão e Vida, conforme ordem judicial. Para acolhimento da menor Sthefany Noemi da Silva Barbosa de acordo com o termo de referência e a Lei 13.019/2014.

Após analisados os documentos que instruem o presente procedimento, verificou-se que a Organização da Sociedade Civil **Associação Missão Vida**, apresentou a documentação de habilitação e teve seu Plano de Trabalho aprovado, conforme Parecer Técnico do Controle Interno e Aprovação da Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Processo de Parceria. Além do fato de que a escolha da instituição foi determinada através de ordem judicial devidamente fundamentada, e porque se trata de situação que possa comprometer a segurança da menor, conforme a mesma decisão.

A Organização da Sociedade Civil **Associação Missão Vida**, acima citada preenche os requisitos estabelecidos no § 1º do art. 38 do Decreto Municipal Nº 973/2017, estando apta e em situação regular para a celebração de Termo de Parceria de Colaboração.

Dessa forma, conclui-se pela escolha da mencionada Organização da Sociedade Civil.

Albertina/MG, 15 de dezembro de 2018.

LIGIA DA COSTA MACHADO
Gestora da Parceria

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Saúde, para a realização do Termo de Parceria de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil **Associação Missão Vida**, para a realização da Contratação de serviço de Intituição de acolhimento, Organização da

Sociedade Civil, através do Termo de Parceria de Colaboração com Associação Missão e Vida, conforme ordem judicial. Para acolhimento da menor Sthefany Noemi da Silva Barbosa de acordo com o termo de referência e a Lei 13.019/2014.

Considerando que a Organização da Sociedade Civil **Associação Missão Vida** presta serviços de Atividades de Associações de defesa de direitos sociais, atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas.

Considerando ainda que há necessidade da contratação desta instituição de acolhimento, para atender o ofício judicial nº 394/2019, por este determinado o acolhimento da menor Sthefany Noemi da Silva Barbosa na instituição **Associação Missão Vida**.

A parceria atende ao requisito de dispensa do chamamento público, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, art. 30, III e Decreto Municipal Nº973/2017, art. 40, III.

Considerando que a Organização da Sociedade Civil **Associação Missão Vida** acima citada preenche os requisitos estabelecidos no § 1º do art. 38 do Decreto Municipal Nº 973/2017, estando apta e em situação regular para a celebração de Termo de Parceria de Colaboração, para a realização da Contratação de serviço de Intituição de acolhimento, Organização da Sociedade Civil, através do Termo de Parceria de Colaboração com Associação Missão e Vida, conforme ordem judicial. Para acolhimento da menor Sthefany Noemi da Silva Barbosa de acordo com o termo de referência e a Lei 13.019/2014.

Considerando o teor do parecer jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica do Município;

Considerando estar configurada a excepcional hipótese de contratação por dispensa de chamamento público.

Considerando o permissivo legal do inciso III, do art. 30 dispensa, da Lei nº. 13.019/2014;

Fica autorizado o procedimento de **Dispensa de Chamamento Público, autuado sob nº 01/2019**.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município, na presente data, sobre pena de nulidade.

Albertina, 15 de agosto de 2019.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ERRATA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, no uso de suas atribuições, em decorrência do Pregão Presencial nº 23/2019, registro de preços para aquisição de pneu, óleo lubrificante e estopa para a Secretaria Municipal de Administração, a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Saúde e o Centro de Referência de Assistência Social conforme especificação constantes no Termo de Referência (ANEXO I). O seguinte anexo:

ANEXO I
Onde se lê:
ESTIMATIVA DE CONSUMO



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 16 de agosto de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1400 Ticket: 14000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	18887	ESTOPA COLORIDA 1ª LINHA FARDADO DE 35 KILOS - estopa colorida de 1ª linha fardo com 35 kilos, para uso em oficinas mecânicas, torneiro mecânico, limpeza de graxas, óleos, poeiras e etc.	KG	35	180,3333	6.311,67
2	19059	OLEO DE CAMBIO SAE 75W80 GL5 - Óleo 75W80 GL 5 Engrenagens e Câmbio, lubrificante de base semi-sintética contendo aditivos EP (extrema pressão), multiviscoso, formulado para engrenagens hipóides e outros tipos de engrenagens com altas solicitações de carga. Embalagem de 1 litro.	L	60	54,9000	3.294,00
3	18888	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA E ALCOOL FLEX, 5W30 - Lubrificante de tecnologia sintética SAE 5W30; atende ao API SN e ACEAA1/B31; especificações e aprovações API SN; ACEA A1/B1, atende requerimentos da FIAT 955535-G1.	L	90	23,1000	2.079,00
4	19060	OLEO PARA TRANSMISSAO SAE 10W30 GALÃO DE 20 LITROS - Óleo 10W30 lubrificante multifuncional tipo UTTO (UNIVERSAL TRACTOR TRANSMISSION OIL), é um lubrificante mineral, foi desenvolvido para atender a lubrificação de equipamentos pesados que utilizam um único fluido para transmissão, diferencial, sistema hidráulico e freios úmidos, é produzido a partir de básicos altamente refinados e um pacote de aditivos com propriedades antidesgaste, anticorrosivas, antiespumantes que resulta em um fluido que atende aos requisitos de performance dos principais fabricantes de tratores e proporciona excelente vida útil às engrenagens e rolamentos e supressão de ruídos dos freios úmidos, galão com 20 litros.	L	6		327,9750
						1.967,85



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 16 de agosto de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1400 Ticket: 14000

5	18876	PNEU EM BORRACHA SINTETICA PARA CAMINHÃO TRAÇADO, MEDIDA/ESPECIFICAÇÃO 1000 R 20 RADIAL 149/146K,18 LONAS,DESENHO BORRACHUDO, USO COM CAMARA, NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECALCHUTADO. - Pneu em borracha sintetica para caminhão traçado, medida/especificação 1000 R20 Radial 149/146 k,18 lonas,desenho borrachudo ,uso com camara, novo, não remoldado, não recalchutado, dot. 2019 se importadora atender ao art. 6º da resolução do CONAMA nº 258/99 de 26/08/99 e site para se conctar com fabricante.	UN	16	2.082,2166	33.315,47
6	18883	PNEU EM BORRACHA SINTETICA PARA CAMINHÃO TRAÇADO,MEDIA DA/ESPECIFICAÇÃO 1000 R 20 RADIAL 149/146K,18 LONAS,DESENHO LISO, USO COM CAMARA, NOVO, NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO. - Pneu em borracha sintetica para veiculocaminhão traçado,medida/especificação 1000 R20 Radial 149/146k,18 lonas,desenho liso, uso com camara, novo, não remoldado, não recauchutado, dot. 2019 se importadora atender ao art. 6º da resolução do CONAMA nº 258/99 de 26/08/99 e site para se conctar com fabricante.	UN	4	1.768,9600	7.075,84



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 16 de agosto de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1400 Ticket: 14000

7	18875	PNEU EM BORRACHA SINTETICA PARA VEICULO SANDERO, MEDIDA/ESPECIFICAÇÃO 185/65 R15 USO SEM CAMARA, NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECALCHUTADO. - Pneu em borracha sintetica para veiculo sandero, medida/especificação 185/65/ R15, uso sem camara, novo, não remoldado, não recalchutado, dot. 2019 se importadora atender ao art. 6º da resolução do CONAMA nº 258/99 de 26/08/99 e site para se conectar com o fabricante.	UN	16	365,7200	5.851,52
---	-------	--	----	----	----------	----------

2	19059	OLEO DE CAMBIO SAE 75W80 GL5 - Óleo 75W80 GL 5 Engrenagens e Câmbio, lubrificante de base semi-sintética contendo aditivos EP (extrema pressão), multiviscoso, formulado para engrenagens hipóides e outros tipos de engrenagens com altas solicitações de carga.Embalagem de 1 litro.	L	60	54,9000	3.294,00
3	18888	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA E ALCOOL FLEX,5W30 - Lubrificante de tecnologia sintética SAE 5W30;atende ao API SN e ACEA A1/B31;especificações e aprovações API SN;ACEA A1/B1,atende aos requerimentos da FIAT 955535-G1.	L	90	23,1000	2.079,00

Leia-se:

ESTIMATIVA DE CONSUMO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	18887	ESTOPA COLORIDA 1ª LINHA FARDO DE 35 KILOS - estopa colorida de 1ª linha fardo com 35 kilos,para uso em oficinas mecânicas,torneiro mecânico,limpeza de graxas,óleos,poeiras e etc.	KG	35	180,3333	6.311,67



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 16 de agosto de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1400 Ticket: 14000

4	19060	OLEO PARA TRANSMISSAO SAE 10W30 GALÃO DE 20 LITROS - Óleo 10W30 lubrificante multifuncional tipo UTTO (UNIVERSAL TRACTOR TRANSMISSION OIL), é um lubrificante mineral, foi desenvolvido para atender a lubrificação de equipamentos pesados que utilizam um único fluido para transmissão, diferencial, sistema hidráulico e freios úmidos, é produzido a partir de básicos altamente refinados e um pacote de aditivos com propriedades antidesgaste, anticorrosivas, antiespumantes que resulta em um fluido que atende aos requisitos de performance dos principais fabricantes de tratores e proporciona excelente vida útil às engrenagens e rolamentos e supressão de ruídos dos freios úmidos, galão com 20 litros.	1	6	327,9750	1.967,85
---	-------	--	---	---	----------	----------

5	18876	PNEU EM BORRACHA SINTETICA PARA CAMINHÃO TRAÇADO, MEDIDA/ESPECIFICAÇÃO 1000 R 20 RADIAL 149/146K,18 LONAS,DESENHO O BORRACHUDO, USO COM CAMARA, NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECALCHUTADO. - Pneu em borracha sintetica para caminhão traçado, medida/especificação 1000 R20 Radial 149/146 k,18 lonas,desenho borrachudo ,uso com camara, novo, não remoldado, não recalchutado, dot. 2019 se importadora atender ao art. 6º da resolução do CONAMA nº 258/99 de 26/08/99 e site para se conctar com fabricante.	UN	16	2.082,2166	33.315,47
---	-------	---	----	----	------------	-----------



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 16 de agosto de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1400 Ticket: 14000

6	18883	PNEU EM BORRACHA SINTETICA PARA CAMINHÃO TRAÇADO,MEDIA/ESPECIFICAÇÃO 1000 R 20 RADIAL 149/146K,18 LONAS,DESENHO LISO, USO COM CAMARA, NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTAD O. - Pneu em borracha sintetica para veiculocaminhão traçado,medida/especificação 1000 R20 Radial 149/146k,18 lonas,desenho liso, uso com camara, novo, não remoldado, não recauchutado, dot. 2019 se importadora atender ao art. 6º da resolução do CONAMA nº 258/99 de 26/08/99 e site para se conctar com fabricante.	UN	4	1.768,9600	7.075,84
---	-------	---	----	---	------------	----------

7	18875	PNEU EM BORRACHA SINTETICA PARA VEICULO SANDERO, MEDIDA/ESPECIFICAÇÃO 185/65 R15 USO SEM CAMARA, NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECALCHUTAD O. - Pneu em borracha sintetica para veiculo sandero, medida/especificação 185/65/ R15, uso sem camara, novo, não remoldado, não recalchutado, dot. 2019 se importadora atender ao art. 6º da resolução do CONAMA nº 258/99 de 26/08/99 e site para se conctar com o fabricante.	UN	16	365,7200	5.851,52
---	-------	--	----	----	----------	----------



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 16 de agosto de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1400 Ticket: 14000

8	19873	PNEU EM UN 16 377,2800 6.036,48	BORRACHA SINTETICA PARA VEICULO SPIN, MEDIDA/ESPECIFICAÇÃO 195/65 R15, 8 LONAS, USO SEM CAMARA, NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECALCHUTADO. O. - Pneu em borracha sintetica para veiculo spin, medida/especificação 195/65 r15, 8 lonas, uso sem camara, novo, não remoldado, não recalchutado, dot. 2019 se importadora atender ao art. 6º da resolução do CONAMA nº 258/99 de 26/08/99 e site para se conectar com fabricante.
---	-------	---------------------------------	---

Em razão da presente errata, altera-se a data do certame sendo:

Onde se lê, no RESUMO GERAL:

Apresentação para credenciamento dos licitantes:
Dia 27/08/2019 às 09: 00 horas.
Abertura da sessão oficial do Pregão Presencial:
Dia 27/08/2019 às 09: 15 horas

Leia-se: RESUMO GERAL

das licitantes: Apresentação para credenciamento

Dia 28/08/2019 às 9 horas.

Abertura da sessão oficial do Pregão

Presencial:

Dia 28/08/2019 às 9 h e 15 min.

As devidas correções serão publicadas na data de 16/08/2019 no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Albertina, 15 de agosto de 2019.

Regiane Mianti de Lima
Pregocira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 68 / 2019

Processo Licitatório nº 60/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº22/2019 .

Partes: Município de Albertina e ENZOMAX COMÉRCIO LTDA ME.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e consumo para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Prazo: 12/08/2020

Valor: 16.158,07

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
312	02.03.01-3390.30.00-12.365.5032-4.209
328	02.03.02-3390.30.00-12.361.5054-4.039
449	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.217
57	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.010
266	02.02.07-3390.30.00-17.512.5029-4.034
183	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.019
196	02.02.03-3390.30.00-27.813.5019-4.188
217	02.02.05-3390.30.00-04.122.5014-4.026
304	02.03.01-3390.30.00-12.365.5032-4.208
227	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.025
257	02.02.06-3390.30.00-26.782.5028-4.202
528	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.069
536	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.100

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de agosto de 2019.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 69 / 2019

Processo Licitatório nº 60/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº22/2019 .

Partes: Município de Albertina e HALLEY ALAN CABRAL ANDRADE EPP

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e consumo para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Prazo: 12/08/2020

Valor: 14.104,80

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
312	02.03.01-3390.30.00-12.365.5032-4.209
328	02.03.02-3390.30.00-12.361.5054-4.039
449	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.217
57	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.010
266	02.02.07-3390.30.00-17.512.5029-4.034
183	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.019
196	02.02.03-3390.30.00-27.813.5019-4.188
217	02.02.05-3390.30.00-04.122.5014-4.026
304	02.03.01-3390.30.00-12.365.5032-4.208
227	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.025



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 16 de agosto de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1400 Ticket: 14000

257	02.02.06-3390.30.00-26.782.5028-4.202
528	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.069
536	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.100

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de agosto de 2019.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 70 / 2019

Processo Licitatório nº 60/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº22/2019.

Partes: Município de Albertina e ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e consumo para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Prazo: 12/08/2020

Valor: 13.285,45

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
312	02.03.01-3390.30.00-12.365.5032-4.209
328	02.03.02-3390.30.00-12.361.5054-4.039
449	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.217
57	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.010
266	02.02.07-3390.30.00-17.512.5029-4.034
183	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.019
196	02.02.03-3390.30.00-27.813.5019-4.188
217	02.02.05-3390.30.00-04.122.5014-4.026
304	02.03.01-3390.30.00-12.365.5032-4.208
227	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.025
257	02.02.06-3390.30.00-26.782.5028-4.202
528	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.069
536	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.100

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de agosto de 2019.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.153 DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

"Abre crédito suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.299 de 21 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

0041	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 03.092.5011-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
0057	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
0061	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 20.000,00(vinte mil reais)
0283	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 600,00(seiscentos reais)
0301	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais)
0302	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 6.000,00(seis mil reais)
0309	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 14.000,00(quatorze mil reais)
0310	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0312	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 15.000,00(quinze mil reais)



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 16 de agosto de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1400 Ticket: 14000

0318	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 5.000,00(cinco mil reais)	0316	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 6.800,00(seis mil e oitocentos reais)
0319	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.100,00(um mil e cem reais)	0317	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 3.000,00(três mil reais)
0335	02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 28.000,00(vinte e oito mil reais)	0320	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5056-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0339	02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 4.100,00(quatro mil e cem reais)	0322	02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5017-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.000,00(um mil reais)
Adiciona:160.800,00 Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:		0324	02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0120	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 30.000,00(trinta mil reais)	0331	02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054-3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.000,00(um mil reais)
0296	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.000,00(um mil reais)	0334	02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 36.700,00(trinta e seis mil e setecentos reais)
0297	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 3.000,00(três mil reais)	0340	02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5056-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais)
0308	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 31.000,00(trinta e um mil reais)	0341	02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.366.5037-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0313	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 2.000,00(dois mil reais)	0342	02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.366.5037-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 500,00(quinhetos reais)
		0385	02.03.07 - DIRETORIA DE TRANSPORTE



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 16 de agosto de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1400 Ticket: 14000

	ESCOLAR 12.361.5035-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0388	02.03.07 - DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.5035-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 4.000,00(quatro mil reais)
0389	02.03.07 - DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.5035-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 29.400,00(vinte e nove mil e quatrocentos reais)
0391	02.03.07 - DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.5035-3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.000,00(um mil reais)

Reduz:160.800,00

Art. 3º Regovam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 15 de agosto de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
